

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2018

O Diretor Presidente da Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, para o **PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2018.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da Prova Objetiva - preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 06/06/2018 até as 23h59min do dia 07/06/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 05 de junho de 2018.

Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente da
Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB